



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

DESPACHO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso XXV, alínea “k”, do Regimento Interno, **ENCAMINHA** à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação e Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do art. 49, do Regimento Interno manifestar-se sobre todos os aspectos constitucionais e legais, relativo Projeto de Lei nº048/2022 “ Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) e dá outras providências”.

Chapada Gaúcha - MG, 16 de agosto de 2022.

INALDO DA SILVA
BARBOSA:07728117688

Assinado de forma digital por
INALDO DA SILVA
BARBOSA:07728117688
Dados: 2022.08.16 15:41:36 -03'00'

Vereador **INALDO DA SILVA BARBOSA**
Presidente

Ciente em: 16 / 08 / 2022 Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação;